



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 859, de 31 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 9% (nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **SILVIA MACHADO ALMEIDA**, matrícula nº. 72.571459, lotada na Assessoria de Gestão de Projetos Institucionais - AGESPI, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 07/08/2014 a 27/05/2020, de 01/01/2022 a 09/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**